

EDITAL N.º 429/2024

**ISALTINO AFONSO MORAIS, LICENCIADO EM DIREITO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS**

Faz público o lançamento da 3ª Edição do PRÉMIO DE POESIA DE OEIRAS.

Com o objetivo de promover a poesia no seio dos países de língua portuguesa contribuindo, deste modo, para o alargamento das literacias e a promoção do livro e da literatura, o Município de Oeiras instituiu o Prémio de Poesia de Oeiras. Assim, e de acordo com o estabelecido no art. 8º, alínea 1) do Regulamento do Prémio de Poesia de Oeiras, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 190 de 29 de setembro de 2023, apresentam-se abaixo as especificações de candidatura previstas naquele documento.

- a) Os trabalhos a serem submetidos ao Prémio de Poesia de Oeiras tanto na modalidade 'Consagração' como na modalidade 'Revelação' deverão ser entregues entre as **00h00min de dia 15 de outubro e as 24h00min de dia 15 de janeiro de 2025 inclusive**, no horário de Portugal Continental, valendo a data de submissão na aplicação;
- b) Não podem concorrer ao Prémio de Poesia de Oeiras autores com idade inferior a 18 anos;
- c) Os representantes dos autores deverão assegurar-se de que estão devidamente mandatados para o efeito pelo autor;
- d) Os trabalhos apresentados serão objeto de avaliação e seleção até ao 15 de abril de 2025, sendo os vencedores anunciados a 7 de junho de 2025.
- e) O júri delibera com total independência e liberdade de critérios, por maioria dos votos dos seus membros;
- f) O autor não poderá ser cônjuge ou pessoa que viva em condições análogas às dos cônjuges ou parentes, ou afim em linha reta ou até ao segundo grau da linha colateral inclusive, nem viver em economia comum com qualquer membro do júri da modalidade a que se candidata;
- g) Apenas podem concorrer à modalidade 'Consagração' livros publicados em primeira edição em 2023, não sendo aceites reedições, antologias ou reuniões de obras completas.
- h) O autor da modalidade 'Revelação' deverá assumir que está a candidatar obras originais e inéditas que nunca foram publicadas em papel ou nas plataformas digitais. Não serão aceites coautorias na modalidade 'Revelação';

- i) Os trabalhos não estão sujeitos a características formais ou temáticas;
- j) As obras respeitantes ao prémio 'Consagração' deverão ser submetidas na plataforma do Prémio de Poesia de Oeiras <https://premiopoeiras.oeiras.pt>. As dúvidas deverão ser remetidas em formato digital para o email premiodepoesia-consagracao@oeiras.pt;
- k) Na modalidade 'Consagração', o miolo do ficheiro enviado deve corresponder exatamente ao livro impresso, seja no conteúdo, seja na diagramação. Deve ser também enviado um ficheiro com a capa do livro. Ambos os ficheiros deverão ser em formato PDF.
- l) Os trabalhos respeitantes ao prémio 'Revelação' deverão ser submetidos sob pseudónimo em formato digital, na plataforma <https://premiopoeiras.oeiras.pt>. Para maior facilidade de leitura na plataforma, os ficheiros também deverão ser disponibilizados em formato PDF. Na plataforma deverá ser inserido: a identificação completa do(a) autor(a), morada, data de nascimento, contacto telefónico e de e-mail. A fim de garantir o anonimato, o secretariado do prémio fará a respetiva indexação numérica do nome do autor ao pseudónimo utilizado, sendo que o júri não terá acesso a qualquer informação identitária do autor da obra. O pseudónimo não poderá ser constituído por um ou mais nomes do autor. Se tal acontecer o secretariado excluirá a candidatura. O ficheiro com a obra não deverá ter, em nenhum ponto a identificação do autor, ou nele existir alguma forma de identificar o autor, nem mesmo no prefácio. Será também motivo de exclusão. Os trabalhos deverão ser apresentados em texto mecanográfico em formato A4, paginado e processado a espaço duplo, letra tipo *Times New Roman*, tamanho 12. As dúvidas deverão ser remetidas em formato digital para o email premiodepoesia-revelacao@oeiras.pt;
- m) Os prémios a atribuir serão, respetivamente de vinte mil euros na categoria de 'Consagração' e cinco mil euros na categoria 'Revelação' com a respetiva edição do livro na chancela "Os Livros de Oeiras". Poderão ser ainda atribuídas Menções Honrosas no Prémio 'Revelação';
- n) O júri do Prémio 'Consagração' é constituído por Gaspar Manuel Matos (em representação do Município de Oeiras), Uili Bergammin Oz (em representação do patrono do prémio), Mia Couto, António Carlos Secchin e Fernando Pinto Amaral. O júri do Prémio de Revelação é constituído por Maria Luisa Santos (em representação do Município de Oeiras), Uili Bergammin Oz (em representação do patrono), Kalaf Epalanga, Ronaldo Cagiano e Jorge Reis-Sá.
- o) Os vencedores de ambas as categorias do Prémio de Poesia de Oeiras serão anunciados a 7 de junho de 2025. A cerimónia de entrega dos mesmos far-se-á até 30 de junho de 2025;
- p) O texto integral do Regulamento deve ser consultado na plataforma de candidatura do Prémio de Poesia de Oeiras <https://premiopoeiras.oeiras.pt> ou no site do [Município de Oeiras](#);

q) Os dados pessoais que são solicitados aos autores ou representantes legais serão tratados ao abrigo da legislação em vigor para a proteção de dados.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho, 24 de setembro de 2024

O Presidente,

Joana Salvador Baptista
Vereadora

Ambiente e Qualidade de Vida, Mobilidade,
Obras Municipais e Proteção Civil Municipal

Isaltino Morais

Em regime de substituição

Nota: por motivos de força maior, os membros do Júri podem ser alterados